



# MUNICÍPIO DE CEU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 58/2016

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. das Nações Unidas, nº. 14261, Vila Gertrudes, na cidade de São paulo, estado SP, inscrita no CNPJ sob nº. 61.074.175/0001-38 neste ato representada pelo Senhor **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF nº. 219.802.708-99 e RG nº. 29.499.596-SSP-SP., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 58/2016 – M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 08/08/16, referente ao Pregão nº. 77/2016 – M.C.A., tendo como objeto **Contratação de seguro para frota de máquinas da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação de máquinas constantes em anexo ao Edital**, da maneira a seguir convencionada.

**Justificativa:** Considerando a necessidade de inclusão de equipamentos da frota oficial da Administração Municipal com a cobertura de seguro, e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **58/2016 – M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo: Considerando a necessidade de inclusão do seguro (terceiro) para a frota 215 – Motoniveladora, marca/modelo: SEM919, Potência: 150,9HP, Chassi: SEM00919JS9900119, Motor Diesel e para a frota 216 - Retro-Escavadeira, marca/modelo: RondonRD406, Chassi: RDV406ATAK0007548, Motor Diesel, pela Secretaria de Obras e Vias Públicas da Administração Municipal, fica coberto pela apólice vinculada ao Contrato nº. 58/2016, com coberturas conforme proposta em anexo, com vigência da cobertura de 02/07/2020 a 08/08/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 91,24 (noventa e um reais e vinte e quatro centavos).

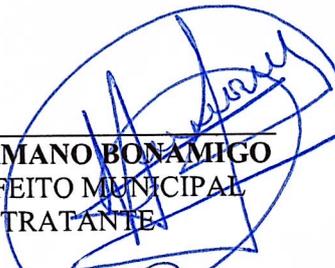
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

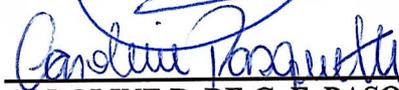
**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá **vigência até 08/08/2020**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul-Pr., 10 de julho de 2020.

  
**GERMANO BONAMIGO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
**CAROLINE B. DE G. F. PASQUETTI**  
Gestora e Fiscal do Contrato

**ALEXANDRE  
PONCIANO  
SERRA:21980270899**

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE PONCIANO  
SERRA:21980270899  
Dados: 2020.07.21 07:20:08  
-03'00'

**ALEXANDRE PONCIANO SERRA**  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A  
CONTRATADA